



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

PARECER DA COMISSÃO

Trata-se do Projeto de Lei nº 162, de 04 de julho de 2025, de autoria da Vereadora Bárbara Falcão, que "DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA ESPECIAL/SELETIVA, EM ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE ALUNOS E CRIANÇAS MATRICULADOS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS COM ALERGIAS E RESTRIÇÕES ALIMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" O referido veio a esta relatoria para emissão de parecer no âmbito desta Comissão, nos termos do art. 69, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Analisada a proposição, observa-se que o Projeto de Lei dispõe sobre a criação de política pública a ser executada pelo Poder Executivo Municipal, matéria que, embora relevante sob o aspecto social, implica atribuições administrativas ao Executivo, especialmente no que se refere à implementação, organização e execução de ações voltadas ao atendimento das famílias beneficiadas. Nos termos da Constituição Federal de 1988, em seus arts. 2º e 61, §1º, II, "b", bem como em observância ao Princípio da Separação dos Poderes, cabe ao Poder Executivo a iniciativa de proposições que tratem da organização administrativa e da implementação de políticas públicas no âmbito da Administração Pública. Nesse sentido, verifica-se que a proposição legislativa caracteriza interferência nas atribuições administrativas do Poder Executivo, configurando vício de iniciativa, em afronta à repartição constitucional de competências. Assim, analisada a proposição no âmbito das competências desta Comissão, previstas no art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, entende-se que o projeto não reúne os requisitos necessários para prosseguir em sua tramitação. Com base nos autos, por unanimidade, esta Comissão acompanha e manifesta-se **favorável** ao parecer do Relator (**pela rejeição**) do Projeto de Lei nº 162/2025..

É o parecer.

Boa Vista-RR, em 23 de março de 2026.


Ver. ADJALMA GONÇALVES - PODE

Presidente


Ver. THIAGO SARAIVA - PSD

Vice-Presidente


DELEGADO FRANCISCO - PDT

Membro